

PORTARIA DG Nº 167/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 2301/2020;

Considerando o despacho da CGP, doc. 51, solicitando alteração na Portaria DG nº 58/2021, tendo em vista a emissão da Portaria GP nº 285/2021, datada de 01/09/2021, designando a servidora Jéssika Alves da Silva para exercer a FC-04 – Chefe do Setor de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 01/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Servidor PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816946, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Equipe de fiscalização do Convênio nº 03/2021, que tem por objeto a consignação, em folha de pagamento da mensalidade devida pelos servidores deste Tribunal, vinculados à Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista – ANASTRA designado por meio da Portaria DG nº 058/2021.

Art. 2º Designar para compor a Equipe mencionada a Servidora JÉSSIKA ALVES DA SILVA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 3081162057, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, Titular.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 052/2021, não expressamente alteradas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm